

## **ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TENENTE PORTELA**

**ATA 02/2021**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, as quinze horas e trinta minutos, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tenente Portela, número vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Trânsito, nomeados pelo Decreto Executivo 55, de oito do mês de março de 2021. Todos os órgãos e entidades representadas no Conselho foram convidados para esta que é a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito. Na coordenação dos trabalhos esteve Rosemar Antonio Sala, prefeito municipal, presidente deste Conselho, conforme artigo segundo do da Lei Municipal 605/1997, que inicialmente deu saúdo os membros e reiterou o agradecimento pela participação em mais uma reunião ordinária. Na sequência, Paulo Josselino Farias, representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social; vice-presidente deste Conselho conforme artigo segundo do da Lei Municipal 605/1997, foi designado para lavrar a ATA e apresentar as indicações recebidas pelo Conselho, as quais foram relatadas na seguinte ordem:

**INDICAÇÃO 22/21** - do vereador Luciano Berta Filipin, subscrita pelos vereadores Derli da Silva e Jaine Sales, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 11 de maio de 2021, que requer “instalação de redutor de velocidade ou semáforo, na esquina da Rua Potiguara com a Rua Tupis” e “na esquina da Rua Santos Dumont com a Rua Tupis”.

**DECISÃO:** por consenso, membros do Conselho Municipal de Trânsito (CMT) indicaram intensificar a fiscalização de rotina por parte da BM. A partir de estudo do Departamento Municipal de Trânsito (DMT), ampliar o sistema de sinalização vertical e horizontal, nos dois trechos. Semáforo, redutor de velocidade, faixa de segurança elevada ou rótula, neste momento, não constituem-se em medidas indicadas.

**INDICAÇÃO 23/21** - do Vereador Heitor Henrique Gross Furini, subscrita pelos vereadores Natanael Diniz de Campos, Luis Cladir dos Santos e Luisa da Silva Barth, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 11 de maio de 2021, que requer “faixa de pedestres elevada na Praça do Imigrante em frente a Igreja Adventista, com a retida da lombada existente na esquina da Praça do Imigrante com a Rua Tubinambás, em frente a Comercial Fritz.

**DECISÃO:** posição dos membros do CMT é favorável a retirada da “lombada” a instalação da “faixa elevada” nos locais indicados. O DMT fará o estudo para apontar o local apropriado para a “faixa elevada”.

**INDICAÇÃO 24/21** - do Vereador Natanael Diniz de Campos, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 25 de maio de 2021, que requer “que estudem a possibilidade de melhoria no controle de velocidade de veículos que transitam na Rua Romário Rosa Lopes, no trecho com pavimentação asfáltica”.

**DECISÃO:** proposta apresentada é de que o DMT faça a colocação de “tachões”, de acordo com as normas legais.

**INDICAÇÃO 25/21** - do vereador Eduardo José Barella Ferrari, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 08 de junho de 2021, requer “melhora na sinalização no perímetro entre o Cemitério Municipal e a estrada de acesso ao Distrito de São Pedro, estrada que dá acesso a Comunidade de Nossa Senhora da Saúde”.

**DECISÃO:** CMT propõe ampliar a sinalização vertical e horizontal a partir de estudo do DMT. Ampliar a área de acostamento com colocação de “cascalho” a direita no acesso a São Pedro.

**INDICAÇÃO 26/21** - do vereador Heitor Henrique Gross Furini, subscrita pelos vereadores Derli da Silva, Luciano Berta Filipin, Luiz Claudir dos Santos, Luisa Silva Barth, Natanael Diniz de Campos e Jaine Sales, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 10 de agosto de 2021, requer “que seja realizada sinalização na Perimetral, esquina com a Rua Santos Dumont, indicando a saída para Miraguá”.

**DECISÃO:** sugere adequações na sinalização a partir de levantamento do DMT.

**INDICAÇÃO 27/21-** do vereador Eduardo José Barella Ferrari, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 23 de agosto de 2021, requer “a colocação de redutores de velocidade na Rua Tupã, entre o Cereais Hanauer, família De Carli e rotatória, próxima a Brigada Militar”.

**DECISÃO:** proposta apresentada é de que o DMT faça a colocação de “tachões”, de acordo com as normas legais. Ampliar a sinalização vertical e horizontal. Avaliar a possibilidade de instalação de uma rótula na Tupã com a Pindorama.

**INDICAÇÃO 28/21-** do vereador Natanael Diniz de Campos, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 27 de setembro de 2021, requer “realização de estudo de quais os pontos de maior movimento de veículos em frente aos comércios, e sejam criadas vagas de estacionamento rotativo”

**DECISÃO:** CMT propõe a intensificar campanhas educativas e instalar placas orientativas de utilização adequada das vagas de estacionamento nas áreas mais críticas, incentivando o uso consciente. Quanto ao “Estacionamento Rotativo”, pautar a análise de eventual implantação deste sistema a partir de estudo técnico.

**INDICAÇÃO 29/21-** do vereador Luciano Berta Filipin, subscrita pelos vereadores Luiz Claudir dos Santos, Luisa Silva Barth, Heitor Gross Furini, Derli da Silva e Jaine Sales proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 18 de outubro de 2021, requer “que seja colocado placas indicando proibido estacionar e também seja pintado de amarelo o meio-fio entorno da Praça de Brinquedos; Também que estude a possibilidade de fechar as ruas no entorno de praça nos feriados e domingos, para que seja um local mais seguro para as crianças brincarem”.

**DECISÃO:** relato da secretária de Políticas Estruturantes é de que a sinalização no entorno desta praça já está prevista e deverá ser implementada nos próximos dias a partir da conclusão definitiva das obras. O projeto contempla as adequações necessários para o fluxo e segurança dos usuários (pedestres e motoristas) desta região.

**INDICAÇÃO 30/21-** do vereador Luciano Berta Filipin, subscrita pelos vereadores Luisa Silva Barth, Heitor Gross Furini, Derli da Silva e Jaine Sales, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 18 de outubro de 2021, que requer “seja instalada rótula ou faixa de segurança elevada entre a Rua Tapes e Piracicaba”.

**DECISÃO:** obra ainda não foram finalizadas neste trecho, conforme informação da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes. A partir da conclusão, DMT estudará a necessidade de adequações, como colocação de rótula e sinalização.

**INDICAÇÃO 31/21-** do vereador Heitor Gross Furini, subscrita pelos vereadores Luisa Silva Barth, Luis Claudir dos Santos, Eduardo José Barella Ferrari e Jaine Sales, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 18 de outubro de 2021, requer “retirada do quebra-molas da Avenida Santa Rosa, em frente ao Nacional Motos e seja construída faixa elevada em frente ao bar e Lancheria do Sehnen”.

**DECISÃO:** CMT propõe que seja mantido o “quebra-molas” e que o DMT faça um novo estudo para avaliar alternativas que reduzam os riscos de acidentes na avenida Santa Rosa no acesso as ruas Guaporé e Ector Furini.

**INDICAÇÃO 32/2021** - dos moradores da Rua Xavantes, bairro Fries, mediante abaixo assinado requerem a colocação de redutor de velocidade entre os números 334 e 340.

**DECISÃO:** propõe que o DMT amplie a sinalização no local e indefere a colocação de redutor de velocidade. As condições da via não comportam a colocação de “quebra-molas”.

**INDICAÇÃO 33/2021** - do Sr. Juraci Castaman, via documento, requerer “possibilidade de marcar na Rua Irapuã nº 199, em frente a Imobiliária Castaman, um estacionamento para carga e descarga ou rotativo e um espaço para idoso”.

**DECISÃO:** os membros do CMT entendem que no local não se justifica a destinação de vaga especifica para “carga e descarga” e/ou para “idoso”. Propõe campanha para o uso consciente das vagas de estacionamento, principalmente pelos servidores da Escola Airton Senna.

**INDICAÇÃO 34/2021** - do Sr. Assunção dos Santos Trindade, via documento, requerer “viabilidade de transformar em oblíquo a estacionamento de veículos em frente a Igreja Evangélica Quadrangular”.

**DECISÃO:** entendimento do CMT é de que esta via não comporta (rua estreita) a implantação de estacionamento oblíquo.

**INDICAÇÃO 35/2021** - do Sr. Sandro Rheinheimer, protocolado sob nº 015957, requer “construção de uma faixa de segurança elevada em frente a agência Cresol na Rua Tapijara”.

**DECISÃO:** indicação já foi analisada pelo CMT em outra ocasião e a decisão é de que o local não comporta este tipo de adequação. Propõe ampliar a sinalização.

**INDICAÇÃO 36/2021** - indicação verbal “analisar a possibilidade de redução da área de carga e descarga entre o Mercado Colono e Agropecuaria Bresolin”.

**DECISÃO:** CTM indeferiu a indicação, propondo a manutenção. Propõe que seja feito estudo técnico para eventuais alterações neste local e vias adjacentes.

**INDICAÇÃO 37/2021** - indicação verbal “placas nas entradas da cidade sobre o limite de velocidade para 50 Km/H”.

**DECISÃO:** o CTM sugere ao DMT que faça um levantamento e havendo a necessidade que instale as placas indicativas de velocidade no perímetro urbano.

**INDICAÇÃO 38/2021** - indicação verbal “para retirada em frente a Loja Tem de Tudo placa de estacionamento de vans”. Direcionamento destes veículos para o pátio da Igreja Católica.

**DECISÃO:** CMT propõe que o Município formalize com a Paroquia Católica a possibilidade de utilização do estacionamento. Sugere que seja priorizada a entrada secundária do estacionamento, próximo ao ginásio (no meio da quadra). Que sejam contatadas as Secretarias Municipais de Saúde orientando sobre esta medida. A partir disso, que seja proibido o estacionamento de vans e ônibus na avenida Santa Rosa, no trecho compreendido entre a Praça Tenente Bins até o cruzamento da rua Gaurama.

**INDICAÇÃO 39/2021** - indicação verbal “instalação de redutor de velocidade na Rua Tupã”.

**DECISÃO:** proposta apresentada é de que o DMT faça a colocação de “tachões”, de acordo com as normas legais. Ampliar a sinalização vertical e horizontal. Avaliar a possibilidade de instalação de uma rótula na Tupã com a Pindorama.

**INDICAÇÃO 40/2021** - indicação verbal “remoção dos marcadores de pista de ciclovia na Praça do Imigrantes, uma vez que não teve a finalidade que foi instalada, e reduzir os espaços de estacionamento”.

**DECISÃO:** membros do CMT posicionaram-se favoráveis a indicação.

---

Por fim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. A ATA será direcionada ao Poder Executivo Municipal para que efetive as decisões propostas por este Conselho, caso este seja o seu entendimento. Ressaltando-se que como prevê o artigo 3º da Lei Municipal 605/1997, “o Conselho Municipal de trânsito é considerado órgão cooperador sendo suas normas consideradas como sugestões, cabendo as decisões finais, em qualquer hipótese, ao Chefe do Poder Executivo Municipal. A ATA foi assinada por todos os membros presentes na reunião:

---

Rosemar Antonio Sala, prefeito municipal, presidente deste Conselho

---

Paulo Josselino Farias, representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social; vice-presidente deste Conselho

---

Rodrigo Gediel, representante da Delegacia de Polícia;

---

Antônio Luis Ganacini, representante da Associação Comercial e Indústria;

---

Salete Bettio Sala, representante da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zedadoria;

---

Luciano Berta Filipin, representante da Câmara Municipal de Vereadores;

---

Paulo Linck, representante do CONSEPRO;

---

Valdomiro da Silva, representante dos Condutores de Taxi;

---

Telmo Rosa Lopes, representante do Rotary Club;

---

Leonardo Siqueira, presidente da JARI;

---

Paulo Cesar Martins, diretor do Departamento Municipal de Trânsito;

---

Jerônimo T. dos Santos , representante da OAB;

---

Laércio Luis Rasch, representante da Brigada Militar;